



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 35/2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário- UNIFG, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Qualificação do Projeto de Dissertação intitulado “**PROTEÇÃO NORMATIVA CONSTITUCIONAL ÀS RELAÇÕES POLIAMOROSAS**”, de autoria da mestrandia **TAYNE NUNES DOS SANTOS**:

DATA: 27 de setembro de 2018

HORÁRIO: às 18h

LOCAL: Sala 31, Campus UNIFG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Henriete Karam - Orientadora

Profa. Dra. Angela Araújo da Silveira Espindola - Membro Examinador

Prof. Dr. André Luiz Nicolitt - Membro Suplente

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 08 de agosto de 2018.

Prof. Dr. André Karam Trindade
Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito